

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 06/2025

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias e;

- Considerando a Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da DESO realizada em 16 de julho de 2025, a qual aprova o novo Estatuto Social da DESO;
- Considerando o Art. 20, inciso XIII do novo Estatuto Social da DESO – Compete ao Conselho de Administração *“Aprovar o Regimento da Sociedade, definindo sua estrutura organizacional e detalhando as respectivas competências, observadas as disposições legais e estatutárias”*;
- Considerando as deliberações do Conselho de Administração, realizadas em 25 de junho de 2025 (RCA nº 03/2025) e em 29 de julho de 2025 (RCA nº 04/2025);
- Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme ata da reunião realizada no dia 23 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Regimento Interno da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme anexo.

Art. 2º. O novo Regimento Interno entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2025;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de setembro de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração